Apresentação: 09/12/2025 21:01:12.870 - Mesa
INC n.3018/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sugerindo a implantação do Programa Envelhecer nos Territórios no município de Novo Progresso, no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Indicação anexa, sugerindo a implantação do Programa Envelhecer nos Territórios, no município de Novo Progresso, no Estado do Pará.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD256699852900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256699852900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 09/12/2025 21:01:12.870 - Mesa
INC n.3018/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Sugere ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania a implantação do Programa Envelhecer nos Territórios no município de Novo Progresso, no Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Programa Envelhecer nos Territórios constitui uma importante estratégia nacional para a promoção do envelhecimento ativo, saudável, participativo e protegido, por meio de ações voltadas à autonomia, inclusão social, participação comunitária e melhoria das condições de vida da pessoa idosa. A iniciativa busca fortalecer a articulação entre União, estados e municípios, permitindo que as políticas públicas sejam desenvolvidas de forma integrada e adequada às necessidades locais.

Considerando o crescimento da população idosa e as demandas relacionadas à proteção social, acessibilidade, inclusão tecnológica, convivência comunitária e prevenção de violências, a implantação do Programa no município poderá fortalecer a rede de atendimento, ampliar a capilaridade das políticas públicas e garantir melhores condições de vida às pessoas idosas da região.

Dessa forma, indica-se que o Ministério avalie:

1. A inclusão do município na próxima etapa de implantação ou expansão do Programa Envelhecer nos Territórios;
2. A disponibilização de instrumentos de adesão, como editais, chamadas públicas ou acordos de cooperação;
3. O fornecimento de apoio técnico e metodológico ao ente municipal para execução das ações;
4. A garantia de recursos e orientações para implementação dos eixos do programa, especialmente inclusão digital,

CD256699852900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256699852900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 09/12/2025 21:01:12.870 - Mesa
INC n.3018/2025

participação social, mobilidade, prevenção de violências e promoção do bem-estar.

A implantação do Programa no município representa importante avanço para a promoção dos direitos da pessoa idosa, garantindo políticas públicas permanentes, articuladas e alinhadas às diretrizes nacionais de envelhecimento ativo.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD256699852900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256699852900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos